



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210036**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005 FMAS**

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AS SISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 400, representado por ELDICIA SOUZA LEAL, SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 26.808.744/0001-20, com sede na RUA MUNICIPALIDADE Nº 985 SLA 1812 UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-350, representada por ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|-------------|
| 00001 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM EMISSÃO DE PARECER EM TODAS AS SUAS FASES, ACOMPANHAR E ORIENTAR A EQUIPE TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUANTO A SUA LEGALIDADE, ASSESSORAR A CONTABILIDADE QUANDO DA DEFESA DE QUESTIONAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, CONVÊNIOS E OUTROS PERTINENTES. | 12.00      | MÊS     | 3.000,000       | 36.000,00   |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         | VALOR TOTAL R\$ | 36.000,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 de Dezembro de 2022

RUA GONÇALVES DIAS 400



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ(MF) 18.975.717/0001-14**  
**CONTRATANTE**

**BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CNPJ 26.808.744/0001-20**  
**CONTRATADO(A)**

**RUA GONÇALVES DIAS 400**